

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
AO CONTRATO Nº 018/2017**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 018/2017, referente à Contratação de Empresa para a prestação de serviço de outsourcing de impressão. A Contratante se compromete a efetuar os pagamentos pelos serviços executados até a data da rescisão.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Rescisão tem eficácia a partir de 31/08/2022.

**PROCESSO:** 171516.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 03 de novembro de 2022.

**WILDER BARBOZA DO CARMO**

Subdiretor Geral da Secretaria

**Protocolo 962461**

**RESUMO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO  
CONTRATO**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração da Prorrogação Automática, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor estimado do presente CONTRATO é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** A presente prorrogação tem início no dia 01 de janeiro de 2023.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**ATIVIDADE:** 2001.

**PROCESSO:** 173079

Secretaria da Assembleia Legislativa em, Vitória, 03 de novembro de 2022.

**WILDER BARBOZA DO CARMO**

Subdiretor Geral da Secretaria

**Protocolo 962458**

**Poder Judiciário**

**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

**ATO Nº 458 de 03.11.2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

EFETUAR a designação automática da servidora ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - FC.05,

nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

**Protocolo 962049**

**Publicações de Terceiros****SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ  
AVISO DE RESULTADO**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que realizou 2 (duas) licitações presenciais e foram desertas, para aquisições do Medicamento: DORMIRE 5mg/mL S.INJ- 10amp. X 10mL.. Conforme Termo de Fomento 9015/2021. Desta forma, utilizamos o art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, para aquisições de forma direta, mediante a processos de cotações. Desta forma, a proposta mais vantajosa, foi da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, portador do CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais). Processo adjudicado e homologado. Informações, disponíveis no site: [www.santacasaguacui.com.br](http://www.santacasaguacui.com.br).

Guaçuí - ES, 18 de outubro de 2021.

Sr. Geraldo Bruno Alves

Pregoeiro oficial

**Protocolo 732730**

Leonito Gonçalves, torna público que **requereu** à SEMAM, através do processo n.º 1239/2022, a Licença (Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem.), para (secagem mecânica), situada na localidade Córrego Sabiá, Zona Rural, Irupi - ES

**Protocolo 958180**

**COMUNICADO**

Aurelio Stein 07297888737, CNPJ: 18.250.136/0001-15, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 10070/2022, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, na Rua Henrique Kpehlert, nº40, Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 958623**

**COMUNICADO**

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Negócios de Produção da Bahia (UN-BA), situada no Campo de Taquipe, S/N, São Sebastião do Passé/BA - CEP: 43850-000, torna público que realizou Auditoria Ambiental de Conformidade Legal na Estação Coletora de Fazenda Alegre (EFAL), CNPJ 33.000.167/0997-28, localizada na Rodovia BR-101 Norte KM 90, Estrada Palmito - Palmitinho, KM 17, município de Jaguaré/ES. A Declaração Ambiental estará disponível para consulta no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), durante 30 (trinta) dias, a contar do dia 16/09/2022, conforme protocolo IEMA Nº 011281/2022

Frederico Carvalho Vieira

Gerente Geral da Unidade de Negócios de Produção  
da Bahia  
UN-BA

**Protocolo 958749**